



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 888/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, LUIZ FERNANDO GÖES LIÉVANA, busque parcerias com Municípios da Região visando a implantação de uma Casa de Acolhimento para gestantes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de agosto de 2017.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, viabilize a implantação de uma Casa de Acolhimento para gestantes da Região.

A referida Casa de Acolhimento teria por objetivo dar suporte às gestantes de cidades vizinhas que se deslocam até esse hospital para realizar seus partos e por indicação médica são obrigadas a aguardar mais um dia para realização desse procedimento.

Para tanto, entendemos que as despesas com a manutenção dessa casa devem ser promovidas mediante um consórcio intermunicipal das cidades que são atendidas por essa instituição.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga para que possa concretizar a proposta supramencionada.